

ATA N° 04**JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA**

PROCESSO: Concorrência nº 0000606/2016 Unidade de Licitações
Compras

TIPO: Menor Preço.

DATA DO EDITAL: 08.09.2016 - Errata de: 27.09.2016.

DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 27.10.2016, às 14horas.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 08 (oito).

DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 23.11.2016, às 10horas.

NÚMERO DE HABILITADOS: 06 (seis).

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se à execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para a reforma da Agência São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência São Gabriel/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 08.08.2016, pelo Comitê de Gestão Bancária em 08.08.2016, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 05.08.2016, por proposição da Unidade de Engenharia em 01.08.2016.

1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 1.1 D'BRIARK Serviços Ltda. ME
- 1.2 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP
- 1.3 FERRARESE Construções Ltda. EPP
- 1.4 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP
- 1.5 METRUM Engenharia Ltda. EPP
- 1.6 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer emitido pela Unidade de Engenharia, datado de 02.12.2016 e recebido na mesma data, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para a reforma da Agência São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS.

a) Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme parecer exarado pela área técnica gestora, fundamentado nos seguintes termos:

a.1) A licitante D'BRIARK Serviços Ltda. ME, "apresentou prospectos de equipamentos tipo Built in que difere das características do modelo de referência do projeto quanto ao tipo de fluido refrigerante, não atendendo as exigências do projeto e memorial descritivo. Assim sendo, não atende no campo "OBSERVAÇÃO", da Planilha de Orçamentos, Anexo VI do Edital.

a.2) A licitante DG Engenharia e Construções Ltda. EPP, "não apresentou em seus anexos o modelo e fabricante do elevador de uso restrito ofertado, conforme descrito na observação da planilha orçamentária". Assim sendo, não atende ao disposto na Planilha de Orçamentos, Anexo VI do Edital.

a.3) A licitante METRUM Engenharia Ltda. EPP, "apresentou prospectos de equipamentos tipo

Comissão de Licitações
Built in que difere das características do modelo de referência do projeto quanto ao tipo de fluido refrigerante, não atendendo as exigências do projeto e memorial descritivo”. Dessa forma, não atende ao Anexo VII do Edital.

a.4) A licitante RIBEIRO e Blaskovski Ltda. EPP, a licitante apresentou “prospectos de equipamentos tipo Built in que difere das características do modelo de referência do projeto quanto ao tipo de fluido refrigerante, não atendendo as exigências do projeto e memorial descritivo”. Dessa forma, não atende ao disposto no Anexo VII do Edital.

b) Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	FERRARESE Construções Ltda. EPP	R\$ 1.239.650,46
2º	GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP	R\$ 1.376.199,04

Condições:

Validade da Proposta: Até 20.01.2017
Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Oitava do Contrato.
Prazo de entrega: 180 (cento e oitenta) dias.

Comparativo do valor cotado com o estimado:

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado

Item Único

R\$ 1.239.650,46 / R\$ 1.617.933,56 = 76,6194 % ou – 23,3806 %

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade superior.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Cleonice Evanir Born de Souza